



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP  
Assessoria da Coordenadoria CPO - SEOSP-ASCPO

Informação nº 21/2025/SEOSP-ASCPO

PROCESSO: 0069.001012/2024-42

OBJETO: Conclusão com Ampliação e Reforma do Espaço Alternativo, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira (trecho entre R. Aparício Moraes e Av. Lauro Sodré)

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 90239/2024/SUPEL/RO

ASSUNTO: Análise - Qualificação Técnica - [REDACTED]

**DE: SEOSP-ASCPO**

**PARA: SUPEL-COOBR**

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Trata o presente do aa análise dos documentos apresentados para fins de qualificação técnica, juntados aos autos em Proposta [REDACTED] HABILITAÇÃO PARTE 2 (0061069978) e Proposta [REDACTED] HABILITAÇÃO PARTE 3 (0061070065).

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

2.1. Item: 12.4.1 - Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade para abertura da presente licitação, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR);

2.1.1. Análise: A empresa apresentou a comprovação de registro junto ao CAU, no entanto todos os acervos apresentados para fins de qualificação são de engenheiros, profissionais vinculados ao CREA sendo que não consta comprovação de registro da licitante na mencionada entidade de classe com última anuidade paga em 2020.

2.1.2. O Profissional Arquiteto Urbanista é o Responsável Técnico presente na Certidão de Registro do CAU, porém não foram apresentadas as CAT's do profissional para os serviços solicitados no edital.

2.2. Item 12.4.2 - Apresentação do Acervo Técnico (CAT) do profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU, por execução de obra ou serviço de

características semelhantes ao objeto da licitação

2.2.1. Análise: Foi apresentado o contrato com o Profissional Engenheiro Civil Boanerges da Silva Mesquita e as CAT do profissional: 494680/2024, 497803/2024, 490140/2023, 494692/2024, 492867/2023, 481912/2020, 481911/2020, 484645/2021 e 492704/2023, estas CAT's **NÃO** comprovam a execução dos seguintes serviços:

- a) - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, COM EMULSAO RR-2C
- b) TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
- c) PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS

2.2.2. Foi apresentado a CAT 481878 do Profissional Arquiteto Urbanista José Carlos Martins da Silva, que não apresenta os serviços solicitados no edital. Não foi apresentado o vínculo profissional com a empresa.

2.2.3. Foi apresentado a CAT 826773 do Profissional Arquiteta Urbanista Helen de Souza Ferreira, que não apresenta os serviços solicitados no edital. Não foi apresentado o vínculo profissional com a empresa.

2.3. Item: 12.4.3. A comprovação de que o responsável técnico que responderá pela execução do objeto, pertence ao quadro da empresa, deverá ser comprovada através de uma das seguintes formas:

2.3.1. Apresentou Contrato com Engº. Boanerges da Silva Mesquita, no entanto não restou demonstrada a execução dos serviços exigidos no edital pelo mencionado profissional.

2.4. Item 12.4.4. - Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação, para fins de contratação, contendo, no mínimo, a execução dos serviços abaixo relacionados, admitindo-se somatório de atestados sequenciais, mesmo que realizados em períodos distintos:

DESCRÍÇÃO	UND.	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	ANÁLISE
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	M <sup>2</sup>	11.157,00	10.706,00	<b>INFERIOR AO EXIGIDO</b>
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	116,00	0,00	<b>NÃO ATENDIDO</b>
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	M <sup>2</sup>	3.512,00	1.166,56	<b>INFERIOR AO EXIGIDO</b>

DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	ANÁLISE
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	91,00	>500,00	ATENDIDO

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto entendemos que a licitante [REDACTED], NÃO atendeu as exigências relativas à qualificação técnica.

#### JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO

Membro da Comissão de Planejamento de Contratações - SEOSP  
Engenheira Civil CREA/MG 47.100-D  
Portaria nº 195 de 06 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**, Técnico(a), em 10/06/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061086480** e o código CRC **5A90C446**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0069.001012/2024-42

SEI nº 0061086480